



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.388
De 06 de setembro de 1994

Denomina logradouro e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de setembro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "DERCY MOTTA (DRACENA)" o campo de futebol comunitário localizado na Praça "Deputado Scalamandrê Sobrinho", dentro das seguintes confrontações: Rua Américo Brasiliense; Rua Mauro Pinheiro; Rua João Afonso dos Santos e via de circulação interna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").